



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2023.03.30.1

A Exma. Sra. Francisca Leuda Ferreira, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Destacamento da Polícia Militar no Município de Umari/CE, em favor da Sra. Alda Lúcia Silva Gonçalves Beserra, inscrita no CPF sob o n. 024.914.323-23, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 31 de março de 2023.

Francisca Leuda Ferreira
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito